



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

ATA Nº. 3/2017

DA

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017

PRESENTES:

Presidente da Câmara Municipal: VALDEMAR GOMES FERNANDES ALVES

Vereadores: ANTÓNIO DA SILVA PENA
JOSÉ ANTUNES GRAÇA
BRUNO MIGUEL ANTUNES GOMES
MARIA MARGARIDA DAVID LOPES GUEDES

HORA DE ABERTURA: 09:30

HORA DE ENCERRAMENTO: 14:15

Secretário: Chefe de Divisão Municipal – José Jesus Barreto Lopes



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi lida e aprovada por unanimidade, a Ata N.º 02/2017, referente à Reunião de Câmara de 26/01/2017, nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Vereador António da Silva Pena, interveio colocando as seguintes questões:

“- Senhor Presidente, há várias semanas atrás numa reunião de Câmara, questionei o senhor acerca dos prejuízos causados em casas particulares nas Fontainhas, junto à nova zona industrial, pelas obras de terraplanagem que lá decorrem.

Fui informado, que o Município teria solicitado um estudo sobre esta situação à Universidade de Aveiro.

- Senhor Presidente o estudo já se encontra disponível?

- Quais as conclusões?

- Quanto custou ao Município o estudo em questão?”

- O Presidente da Câmara Municipal, informou que irá analisar em conjunto com o Senhor Vereador toda a informação que tem disponível.

- O Vereador António da Silva Pena apresentou três requerimentos que a seguir se transcrevem:

1.“Eu, António da Silva Pena, Portador do CC n.º 04077452, residente na Rua António Venâncio David, n.º 48, 3270-114 Pedrógão Grande, Vereador eleito pelo Partido Socialista para o quadriénio de 2013-2017, vem solicitar a V. Ex^a., nos termos do art.º 5.º, da Lei n.º 46/2007, de 24 de Agosto, e nos termos do art.º 61.º do CPA, e ainda de acordo com o ponto 7 do art.º n.º 42.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, que referem:“ O Presidente da Câmara Municipal deve disponibilizar a todos os vereadores os recursos físicos, materiais e humanos necessários ao exercício do respetivo mandato...”:

a)Solicita que na sequência do email em anexo, sobre obras ilegais na Albufeira do Cabril, junto ao lugar de Mega Fundeira, que lhe seja facultado o processo de licenciamento municipal, caso exista.”

- O Presidente da Câmara Municipal, informou que esta matéria está em averiguações nos Serviços Técnicos Municipais.

2.“Eu, António da Silva Pena, Portador do CC n.º 04077452, residente na Rua António Venâncio David, n.º 48, 3270-114 Pedrógão Grande, Vereador eleito pelo Partido Socialista para o quadriénio de 2013-2017, vem solicitar a V. Ex^a., nos termos do art.º 5.º, da Lei n.º 46/2007, de 24 de Agosto, e nos termos do art.º 61.º do CPA, e ainda de acordo com o ponto 7 do art.º n.º 42.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, que referem: “O Presidente da Câmara Municipal deve disponibilizar a todos os vereadores os recursos físicos, materiais e humanos necessários ao exercício do respetivo mandato...” vem solicitar:

a)Relação das obras por administração direta que têm sido realizadas neste mandato, assim como cópia dos respetivos contratos com custos associados e as respetivas alterações que foram tendo lugar, bem como das ordens de pagamento e respetivos documentos de suporte”.

- O Presidente da Câmara Municipal, tomou a devida nota.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

3.Eu, António da Silva Pena, Portador do CC n.º 04077452, residente na Rua António Venâncio David, n.º 48, 3270-114 Pedrógão Grande, Vereador eleito pelo Partido Socialista para o quadriénio de 2013-2017, vem solicitar a V. Ex^a., nos termos do art.^o 5.^o, da Lei n.^o 46/2007, de 24 de Agosto, e nos termos do art.^o 61.^o do CPA, e ainda de acordo com o ponto 7 do art.^o n.^o 42.^o da Lei n.^o 75/2013 de 12 de Setembro, que referem: “ O Presidente da Câmara Municipal deve disponibilizar a todos os vereadores os recursos físicos, materiais e humanos necessários ao exercício do respetivo mandato...” vem solicitar cópia dos seguintes documentos, necessários ao desempenho da sua função de Vereador desta Câmara Municipal, no estrito cumprimento da Lei e na observância dos princípios de direitos e deveres do Órgão Autárquico de que faz parte.

- a)Na povoação de Vale de Góis, próximo da estrada que liga o centro desta povoação ao restaurante “Lago Verde” foram executadas construções em alvenaria, que são visíveis da estrada. Estas obras estão Licenciadas?
- b)Questiono o senhor Presidentes se nesta situação não se aplicam as normas do Plano de Ordenamento da Albufeira”.
- c)Se as obras em questão não carecem de licenciamento?
- d)Terão sido solicitados todos os pareceres necessários à construção da referida edificação?”
- O Presidente da Câmara Municipal, informou que irá remeter o assunto aos Serviços Técnicos / Fiscalização Municipal, para os efeitos solicitados.

A Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes interveio no seguinte:

- Foi esta semana divulgada a posição que o Município de Pedrógão Grande ocupa no Índice de Transparência Municipal ficando -277º lugar num total de 308 Municípios. Embora tenha subido 5 lugares face ao ano anterior, demonstra esta posição a falta de transparência no que concerne à disponibilização de informação on line sobre os 7 indicadores em análise, pelo que mais uma vez lamento que nestes anos o Município não esteja na linha da frente na informação atempada e completa ao cidadão.
- O Presidente da Câmara Municipal, informou que estes dados não estão corretos à semelhança dos de muitos Municípios do País, que irão reclamar conjuntamente com a ANMP, conforme tem sido noticiado na Imprensa Nacional e Regional.

- Solicito ao Sr Presidente informação detalhada da Zona Industrial, planta do loteamento e respetivos proprietários a ser presente na próxima reunião para consulta.

ASSUNTOS DA CÂMARA MUNICIPAL

TOLENCIA DE PONTO PARA O DIA 28/02/2017: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder tolerância de ponto, aos trabalhadores do Município no dia 28/02/2017, em virtude de ser dia de Carnaval.

Nestes termos vai ser publicitado Edital.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

PROPOSTA/ANÁLISE DE ALINHAMENTO DA VIA PRINCIPAL DA LOCALIDADE DE DERREADA CIMEIRA E ISENÇÃO DE TAXAS URBANÍSTICAS PARA A CONSTRUÇÃO DE MUROS DE EDIFICAÇÃO DE ACORDO COM O PLANO DE ALINHAMENTO DURANTE 3 MESES: A Câmara Municipal tomou conhecimento desta matéria a ser presente em próxima reunião.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE CEDÊNCIA DO GINÁSIO E PISCINA MUNICIPAL A BOMBEIROS E GUARDAS DE PEDRÓGÃO GRANDE, FIGUEIRÓ DOS VINHOS E CASTANHEIRA DE PÊRA: A Câmara Municipal tomou conhecimento desta matéria a ser presente em próxima reunião.

ALTERAÇÃO AO IMPOSTO SOBRE O TERRADO PARA EMPRESAS DE DIVERSÃO ITINERANTE: A Câmara Municipal tomou conhecimento desta matéria a ser presente em próxima reunião.

PEDIDO DE APOIO À ATIVIDADE REGULAR - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PEDRÓGÃO GRANDE: Presente ofício com a ref.^a 013/17, datado de 18/01/2017, solicitando nos termos do regulamento do Apoio ao Associativismo, a concessão de apoio de natureza financeira à atividade regular para o ano de 2017.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade manter o subsídio do ano anterior num total anual de **€48.000,00** (Quarenta e oito mil euros).

Nestes termos irá ser formalizado o respetivo Protocolo nos termos do Art.^º 28 do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

Mais foi deliberado dar poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar neste ato.

O Processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Mais se refere que além deste apoio a Câmara Municipal, continua a suportar as despesas com a renovação do Protocolo das EIP'S (Equipas de Intervenção Permanente), no valor global anual de cerca de **€31.000,00** (Trinta e um mil euros), bem como o pagamento dos prémios de seguro de Acidentes Pessoais num total global de cerca de **€11.500,00** (Onze mil e quinhentos euros).

PEDIDO DE APOIO À ATIVIDADE REGULAR - FILARMÓNICA PEDROGUENSE: Presente carta datada de 31/01/2017, datado de 31/01/2017, solicitando nos termos do regulamento do Apoio ao Associativismo, a concessão de apoio de natureza financeira à atividade regular para o ano de 2017.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o montante de **€20.000,00** (Vinte mil euros), para apoio de natureza financeira à atividade regular para o ano de 2017, pelo que irá ser formalizado o respetivo Protocolo nos termos do Art.^º 28 do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

Mais foi deliberado dar poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar neste ato.

O Processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

JUNTA DE FREGUESIA DE PEDRÓGÃO GRANDE: Presente ofício, com a ref.^a 40/2017, datado de 30/01/2017, enviando o Relatório de Execução referente ao 2.^º Semestre de 2016.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

A Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes, no seguimento desta apreciação declarou para a ata o seguinte:



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

“Sobre o relatório ora apresentado pela Junta de Freguesia de Pedrógão Grande para conhecimento do Executivo, não posso deixar de lamentar o carácter generalista e vago na apresentação das despesas e das atividades desenvolvidas, quer no que se refere ao Acordo de Execução, quer no que se refere ao Contrato Interadministrativo.”

PROPOSTA DE MINUTA - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DO REGIME JURÍDICO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (LEI 52/2015 DE 9 DE JUNHO): Presente e aprovada por unanimidade a referida proposta de contrato, que aqui se dá por integralmente transcrita.

Mais foi deliberado conceder poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar neste ato.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

INQUILINO COM RENDA EM ATRASO- LEANDRO MOREIRA HENRIQUES BARATA: A Câmara Municipal analisou esta matéria e tendo em conta a informação dos Serviços Municipais, bem como o aspeto social e jurídico, que decorreu no Tribunal Judicial de Figueiró dos Vinhos a que corresponde o Proc.º N.º 214/04, deliberou por unanimidade anular esta dívida.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 08 ABRIL DE 2016: A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: € 1.655.714,35 (Um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e catorze euros e trinta e cinco céntimos); Operações não Orçamentais: € 168.657,20(Cento e sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e sete euros e vinte céntimos.)

INFORMAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 19/01/2017 A 01/02/2016: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de € 282.552,38 (Duzentos e oitenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e dois euros e trinta e oito céntimos).

DIVISÃO DE URBANISMO, PLANEAMENTO, OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

OBRAS PÚBLICAS

ALTERAÇÃO DO ALVARÁ DO PROGRAMA DE CONCURSO DA EMPREITADA DA REMODELAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE PEDRÓGÃO GRANDE: Presente informação do Júri do Procedimento, que aqui se dá por integralmente transcrita, prestada no âmbito da deliberação tomada pelo Executivo em 12/01/2017, sobre esta matéria.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

ALTERAÇÃO DO ALVARÁ DO PROGRAMA DE CONCURSO DA EMPREITADA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DA PISCINA MUNICIPAL: Presente informação do Júri do Procedimento, que aqui se dá por integralmente transcrita, prestada no âmbito da deliberação tomada pelo Executivo em 12/01/2017, sobre esta matéria.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA DA LOJA DO CIDADÃO: Foram presentes e aprovados por unanimidade, os Projetos de Arquitetura e Especialidades, bem como o respetivo parecer dos Serviços Técnicos Municipais que aqui se dão por integralmente transcritos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE OBRAS DESPACHADOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 18/01/2017 a 01/02/2017: Presentes nove processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

RELAÇÃO DE PROCESSOS DE OBRAS REMETIDOS PARA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTOS DO VEREADOR ANTÓNIO DA SILVA PENA

ANÁLISE DOS PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES N.º s 46/2005 E 348/2011: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade marcar uma reunião conjunta, com todos os intervenientes nos processos de forma a ultrapassar esta situação.

O Vereador-Bruno Miguel Antunes Gomes, não participará nesta reunião, dado que os processos contêm Pareceres Técnicos assinados por si.

PROCESSO N.º 302/2016: Apresentado por **Carlos Manuel Simões D. José**, na qualidade de proprietário, residente em R. General Norton de Matos, n.º 24 - 1.º Dt.º São João da Talha, solicitando pedido de mudança de caminho, sito em Carreirinha - Limites da Louriceira - Pedrógão Grande.

A Câmara Municipal analisou esta matéria e deliberou por unanimidade concordar com o parecer dos Serviços Técnicos (fl.s 9 e 10) do processo, que irá ser enviado ao requerente nos termos do C.P.A. e demais legislação em vigor aplicável.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, foi pelo Presidente da Câmara Municipal, encerrada a reunião pelas 14:15 tendo eu, _____ **José Jesus Barreto Lopes, Chefe de Divisão Municipal**, exarado a presente ata que depois de lida vai ser assinada.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Valdemar Gomes Fernandes Alves)

OS VEREADORES

(José Antunes Graça)

(Bruno Miguel Antunes Gomes)